

REGULAMENTO CAMPANHA RDC

1. Campanha a ser realizada pela Cooperativa de Crédito Cogem, com sede à Rua José Versolato, nº 111, Torre B, salas 2607 / 2608 - Baeta Neves –Condomínio Domo Business - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09750-730, inscrita no CNPJ sob o nº 44.401.800/0001-90.

2. Período da Campanha: **12/08/2024 à 30/09/2024**, e/ou sendo limitado aos primeiros 80 (oitenta) aplicadores no produto.

3. Ao realizar a aplicação do produto RDC (RECIBO DE DEPÓSITO COOPERATIVO) em nossa cooperativa, o associado elegível ganhará 1 (um) baú do tesouro personalizado COGEM, limitado a 1 (um) por CPF, seguindo das premissas de elegibilidade assim definidos na política vigente:

- Possuam capital na Cooperativa, no valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- Que não possuam empréstimo ativo na efetivação da aplicação;
- Sejam associados há no mínimo 3 (três) anos;

Os associados poderão transferir até 30% (trinta por cento) do saldo de capital acumulado no momento da solicitação.

4. O produto RDC COGEM PRIME é uma aplicação de renda fixa, semelhante ao CDB dos bancos, com rentabilidade atrelada ao CDI e com a garantia do FGCoop (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito).

5. Podem participar desta campanha todos associados elegíveis da Cooperativa de Crédito Cogem, observada a política vigente do RDC, exceto os associados que já fizeram a aplicação durante o ano de 2024.

6. Os brindes denominados “baús do tesouro”, não poderão ser substituídos por valor monetário ou qualquer outro item.

7. Os contemplados estarão sujeitos a ceder seu nome, imagem, bem como “som de voz” à COGEM, de forma integralmente gratuita, para eventuais divulgações pelos meios de comunicação da Cooperativa.

8. Outras situações serão analisadas pela Administração da Cogem.

SAA- Serviço de Atendimento ao Associado

Fone: (11) 3080-4120 | 3080-4121

E-mail: atendimento@cogem.com.br

Ouvidoria: 0800-800-5656

Ou através do site: www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc

www.cogem.com.br

Siga nossas redes:

